



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no dia  
seis de março de dois mil e vinte  
e cinco, sob a Presidência do  
Senhor Vereador Gilberto  
Bentlin Junior.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereadora Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, a Primeira Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25**, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, que sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Senhor Alfredo José Luciano, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte



e Turismo para pareceres; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/25**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- **Ofício nº 035/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 007/25**, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 4)- **Ofício nº 033/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 008/25**, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 5)- **Ofício nº 034/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 009/25**, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de encargos, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 6)- **Ofício nº 036/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei Complementar nº 010/25**, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 7)- **Ofício nº 028/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 023/25**, que dispõe sobre a gratificação por desempenho de



atividades previdenciárias, a ser atribuída aos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, cedidos ao SANTA RITA-PREV, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 8)- **Ofício nº 029/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 024/25**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.640,00, emendas impositivas remanescentes do exercício de 2024 dos vereadores Fernando Borges (equipamentos para a Biblioteca Municipal); Gilberto Bentlin Júnior (equipamentos para a Assistência Social, equipamentos para o SAMU e unidades de ar condicionado para o Posto de Saúde), e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 9)- **Ofício nº 031/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 025/25**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.100,00, Recurso Federal encaminhado pela Lei Aldir Blanc II para digitalização e indexação de documentos históricos do Museu Zequinha de Abreu, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 10)- **Ofício nº 018/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 026/25**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.964, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 11)- **Ofício nº 042/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 027/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à LAR SÃO VICENTE DE PAULO e dá outras providências, no valor de R\$ 483.000,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social,



Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 12)- **Ofício nº 038/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 028/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 412.650,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 13)- **Ofício nº 039/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 029/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Futebol Nota 10 e dá outras providências, no valor de R\$ 109.000,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 14)- **Ofício nº 037/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 030/25**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00, para aquisição de cursos para CMDCA, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 15)- **Ofício nº 036/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 031/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC e dá outras providências, no valor de R\$ 104.100,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 16)- **Ofício nº 040/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 032/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra de Santa Rita do Passa Quatro – CASA DIA e dá outras providências, no valor de R\$ 33.600,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 17)- **Ofício nº 041/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 033/25**, que



autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Instituto Social Caburlotto, nome fantasia Lar Dom Luiz Caburlotto e dá outras providências, no valor de R\$ 288.750,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 18)- **Ofício nº 043/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 034/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Bicho sem Teto e dá outras providências, no valor de R\$ 95.000,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 19)- **Ofício nº 044/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 035/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 161.175,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 20)- **Ofício nº 045/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 036/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 221.235,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 21)- **Ofício nº 046/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 037/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 94.500,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 22)- **Ofício nº 048/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando **Projeto de Lei nº 038/25**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder



Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 23)- **Ofício nº 026/25**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 039/25**, que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, instituído pela Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 24)- **Ofício nº 030/25**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 040/25**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.600,00, para aquisição de suplementos, compressores e geradores para o Departamento Municipal de Saúde, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 25)- **Ofício nº 035/25**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando **Projeto de Lei nº 041/25**, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Vale do Flamboyant sob a matrícula nº 20.922, do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente para pareceres; 26)- **Requerimento nº 003/25**, de autoria do *Vereador Flávio Roberto Peron*, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, *Prefeito Municipal*, no tocante a seguinte questão: I)- Cópias de todos processos de dispensas licitações - Inexigibilidade para o carnaval 2025 em especial para a empresa Décio de Moraes Martins CNPJ 27.752.453/0001-20; II)- Cópia da documentação referente a despesas relacionadas a estrutura do Carnaval em especial das empresas: Stark Estruturas para Eventos Rio



Preto EIRELI; JGN LTDA EPP, M. Tendas Promoções e Eventos LTDA e Décio de Moraes Martins essa solicitação refere-se aos EMPENHOS, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TODAS AS NOTAS FISCAIS; Fique claro que sejam fornecida a documentação do gasto total na realização do Carnaval 2025, para ficar claro e não haver nenhum equívoco intencional, relacionar empenhos, notas fiscais e comprovante de pagamento e ou liquidação (TED, PIX, Depósito Bancário ou cópia cheque) referente a todas as despesas: Contratação de músicos e bandas, estruturas de palcos, tendas, iluminação e sonorização, AVBC Corpo de Bombeiros, alimentação músicos e equipes de apoio, relação dos funcionários municipais que trabalharam no evento quantidade de horas extras e valores a pagar das referidas horas extras e adicionais; III) A título de comparativo cópia dos processos Licitatórios, Dispensa Licitatória e ou Contratação direta, bem como todas as Notas fiscais, Contratos de todas as despesas referente a realização do Carnaval 2023 e Carnaval 2024. Fique claro que sejam fornecida a documentação do gasto total na realização do Carnaval 2023 e 2024, para ficar claro e não haver nenhum equívoco intencional, relacionar empenhos, notas fiscais e comprovante de pagamento e ou liquidação (TED, PIX, Depósito Bancário ou cópia cheque) referente a todas as despesas: Contratação de músicos e bandas, estruturas de palcos, tendas, iluminação e sonorização, AVBC Corpo de Bombeiros, alimentação músicos e equipes de apoio, relação dos funcionários municipais que trabalharam no evento quantidade de horas extras e valores a pagar das referidas horas extras e adicionais. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes; 27)- **Requerimento nº 004/25**, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: I)- Cópias de documentos que comprove qual o valor arrecadado com a realização da FAPIS 2023; II)- Relação de todas as entidades que foram beneficiadas com o valor da arrecadação coletada com a realização da FAPIS 2023, bem como cópia de todos os repasses realizados a essas Entidades. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes; 28)- **Requerimento nº 005/25**, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo a CONVOCAÇÃO o Diretor de Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, Sr. Marcos



André Pereira Silva; a Servidora Municipal Oficial Administrativo do Setor de Compras, Sra. Adrieli Lidiane Mion; e o Coordenador de Eventos do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes o Servidor Municipal Sr. Reginaldo Gonçalves dos Santos, para esclarecimentos de fatos da Inexigibilidade da contratação da empresa Décio de Moraes Martins para a produção e apresentação das atrações artísticas musicais do evento Santa CarnaFolia 2025. Submetido à votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade dos presentes; 29)- **Indicação n° 027/25**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja estudado a possibilidade de instalação de uma “Lombada Elevada” em frente a Associação Atlético Santarritense; 30)- **Indicação n° 028/25**, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja estudado a possibilidade de instalação de um “Bicicletário” na garagem da prefeitura localizada na rua Cirilo Baptista, N°102 no bairro jardim; 31)- **Indicação n° 029/25**, de autoria de Todos os Vereadores, indicando e reiterando a Indicação n° 048/24, de autoria da Vereadora Sra. Renata C. B. Bonifácio, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja averiguado a possibilidade de estudo e alteração da Lei Complementar n.º 037/2012, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal tanto no sentido que seja inserido o direito ao servidor de apresentar atestado médico para justificar motivo de ausência e doença, sem prejuízo aos direitos dos funcionários, conteúdo da primeira indicação feita pela Vereadora citada acima. Assim como, também, INDICAMOS a possibilidade de revisão e adequação para que sejam inseridos outros direitos aos servidores, como a reavaliação das circunstâncias que consideram em atividade os servidores que estiverem em afastamento por férias, licença prêmio, licença por acidente de trabalho, nojo, licença gestante, faltas abonadas, licença saúde devidamente comprovada e, gozo de licença paternidade, entre outros, que se fizerem pertinente com a legislação vigente; 32)- **Indicação n° 030/25**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente viabilize a possibilidade de ceder/doar área dentro do “ECO PONTO” para



entidade coletora de materiais recicláveis, Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro, bem como, a possibilidade de cessão/doação da estrutura metálica que se encontra em desuso no antigo “lixão” para que a organização possa melhorar suas instalações, igualmente, deter a estrutura necessária para realização de sua atividade precípua que é a coleta de recicláveis do município, possibilitando assim, maior efetividade de suas atividades; 33)- **Indicação n° 031/25**, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para instalação de semáforos ou simulares em cruzamentos, bem como, que seja feito uma análise para realização de replanejamento municipal do sentido do tráfego, ao longo da Rua Inácio Ribeiro, igualmente, da Rua José Bonifácio, preferencialmente, defronte aos estabelecimentos que detém alta rotatividade de veículos parados ou em trânsito para estacionar, assim como, elevado número de transeuntes que por ali passam. Ressalta-se que nos locais supracitados, frequentemente, veículos de todos os portes, estacionam de forma errônea, na maior parte das vezes invadindo a faixa amarela, metragem regulamentada para parada Pelo Código Brasileiro de Trânsito, que além de ser norma imposta em flagrante descumprimento, impossibilita quem trafega de visualizar condutores em direções opostas, expondo, frequentemente, quem por ali passa, veículos ou pedestres, a acidentes de todos os tipos; 34)- **Indicação n° 032/25**, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja restaurada todas pinturas no solo das ruas de nosso município (sinalização de solo e pinta das lombadas); 35)- **Indicação n° 033/25**, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito para que solicite ao Departamento competente que determine uma faixa para estacionamento de motocicletas no estacionamento já existente no fundo da “Praça Voluntário Silvano”, de frente para a Rua José Vila Real, em frente a Gipel (conforme imagem anexa); 36)- **Indicação n° 034/25**, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, solicite com a máxima urgência possível a proibição de estacionamento de veículos na calçada do portão de entrada do Hospital na Rua Marechal Deodoro, bem como a



pintura amarela da guia; 37)- **Indicação nº 035/25**, de autoria do Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza da Praça “Urbano Meirelles de Souza Filho”, em frente ao Velório Municipal, bem como das calçadas e guias, as quais encontram-se com matos altos tampando as calçadas, conforme fotos anexas; 38)- **Indicação nº 036/25**, de autoria do Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que solicite estudos necessários, no sentido de colocar obstáculo (tipo lombada) na Rua Camilo Carvalho Osório, entre os numerais 122 e 146, no bairro Jardim Primavera, com urgência; 39)- **Ofício nº 027/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/25, assinado pelo Vereador Flávio Roberto Peron; 40)- **Ofício nº 049/2025**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 002/25, assinado pelo Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares; 41)- **Documentação** referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de fevereiro de 2025. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Flávio Roberto Peron, Dr. Fábio Gusman Palhares, Kleber Alessandro Borotto e Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Primeira Discussão e Votação dos **Projetos de Leis Complementares nºs 006 à 010/25** e Discussão e Votação Única dos **Projetos de Leis nºs 023 à 038/25**, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de março de 2025.

**Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Verª. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**06/03/2025**

**EXPEDIENTE:**

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25, de autoria do Senhor Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, que sobre a concessão de título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Senhor Alfredo José Luciano; Projeto de Lei Complementar nº 006/25, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências; Ofício nº 035/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 007/25, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Ofício nº 033/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 008/25, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Ofício nº 034/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 009/25, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de encargos, e dá outras providências; Ofício nº 036/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 010/25, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Ofício nº 028/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 023/25, que dispõe sobre a gratificação por desempenho de atividades previdenciárias, a ser atribuída aos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, cedidos ao SANTA RITA-PREV; Ofício nº 029/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 024/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.640,00, emendas impositivas remanescentes do exercício de 2024 dos vereadores Fernando Borges (equipamentos para a Biblioteca Municipal); Gilberto Bentlin Júnior (equipamentos para a Assistência Social, equipamentos para o SAMU e unidades de ar condicionado para o Posto de Saúde); Ofício nº 031/25, de autoria do Sr.



*Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 025/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.100,00, Recurso Federal encaminhado pela Lei Aldir Blanc II para digitalização e indexação de documentos históricos do Museu Zequinha de Abreu; Ofício nº 018/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 026/25, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.964, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; Ofício nº 042/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 027/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à LAR SÃO VICENTE DE PAULO e dá outras providências, no valor de R\$ 483.000,00; Ofício nº 038/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 028/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 412.650,00; Ofício nº 039/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 029/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Futebol Nota 10 e dá outras providências, no valor de R\$ 109.000,00; Ofício nº 037/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 030/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00, para aquisição de cursos para CMDCA; Ofício nº 036/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 031/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC e dá outras providências, no valor de R\$ 104.100,00; Ofício nº 040/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 032/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra de Santa Rita do Passa Quatro – CASA DIA e dá outras providências, no valor de R\$ 33.600,00; Ofício nº 041/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 033/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Instituto Social Caburlotto, nome fantasia Lar Dom Luiz Caburlotto e dá outras providências, no valor de R\$*



288.750,00; Ofício nº 043/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 034/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Bicho sem Teto e dá outras providências, no valor de R\$ 95.000,00; Ofício nº 044/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 035/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 161.175,00; Ofício nº 045/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 036/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 221.235,00; Ofício nº 046/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 037/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 94.500,00; Ofício nº 048/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 038/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00; Ofício nº 026/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 039/25, que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, instituído pela Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências; Ofício nº 030/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 040/25, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.600,00, para aquisição de suplementos, compressores e geradores para o Departamento Municipal de Saúde; Ofício nº 035/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 041/25, que dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, situado no Vale do Flamboyant sob a matrícula nº 20.922, do Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro/SP e autoriza a implantação de loteamento residencial subsidiado pelo programa Minha Casa Minha Vida; Requerimento nº 003/25, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo



Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: I)- Cópias de todos processos de dispensas licitações - Inexigibilidade para o carnaval 2025 em especial para a empresa Décio de Moraes Martins CNPJ 27.752.453/0001-20; II)- Cópia da documentação referente a despesas relacionadas a estrutura do Carnaval em especial das empresas: Stark Estruturas para Eventos Rio Preto EIRELI; JGN LTDA EPP, M. Tendas Promoções e Eventos LTDA e Décio de Moraes Martins essa solicitação refere-se aos EMPENHOS, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TODAS AS NOTAS FISCAIS; Fique claro que sejam fornecida a documentação do gasto total na realização do Carnaval 2025, para ficar claro e não haver nenhum equívoco intencional, relacionar empenhos, notas fiscais e comprovante de pagamento e ou liquidação (TED, PIX, Deposito Bancário ou cópia cheque) referente a todas as despesas: Contratação de músicos e bandas, estruturas de palcos, tendas, iluminação e sonorização, AVBC Corpo de Bombeiros, alimentação músicos e equipes de apoio, relação dos funcionários municipais que trabalharam no evento quantidade de horas extras e valores a pagar das referidas horas extras e adicionais; III) A título de comparativo cópia dos processos Licitatórios, Dispensa Licitatória e ou Contratação direta, bem como todas as Notas fiscais, Contratos de todas as despesas referente a realização do Carnaval 2023 e Carnaval 2024. Fique claro que sejam fornecida a documentação do gasto total na realização do Carnaval 2023 e 2024, para ficar claro e não haver nenhum equívoco intencional, relacionar empenhos, notas fiscais e comprovante de pagamento e ou liquidação (TED, PIX, Deposito Bancário ou cópia cheque) referente a todas as despesas: Contratação de músicos e bandas, estruturas de palcos, tendas, iluminação e sonorização, AVBC Corpo de Bombeiros, alimentação músicos e equipes de apoio, relação dos funcionários municipais que trabalharam no evento quantidade de horas extras e valores a pagar das referidas horas extras e adicionais; Requerimento nº 004/25, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão: I)- Cópias de documentos que comprove qual o valor arrecadado com a realização da FAPIS 2023; II)- Relação de todas as entidades que foram beneficiadas com o valor da arrecadação coletada com a realização da FAPIS 2023, bem como cópia de todos os repasses



realizados a essas Entidades; Requerimento n° 005/25, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo a CONVOCAÇÃO o Diretor de Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes, Sr. Marcos André Pereira Silva; a Servidora Municipal Oficial Administrativo do Setor de Compras, Sra. Adrieli Lidiane Mion; e o Coordenador de Eventos do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes o Servidor Municipal Sr. Reginaldo Gonçalves dos Santos, para esclarecimentos de fatos da Inexigibilidade da contratação da empresa Décio de Moraes Martins para a produção e apresentação das atrações artísticas musicais do evento Santa CarnaFolia 2025; Indicação n° 027/25, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja estudado a possibilidade de instalação de uma “Lombada Elevada” em frente a Associação Atlética Santarritense; Indicação n° 028/25, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja estudado a possibilidade de instalação de um “Bicicletário” na garagem da prefeitura localizada na rua Cirilo Baptista, N°102 no bairro jardim; Indicação n° 029/25, de autoria de Todos os Vereadores, indicando e reiterando a Indicação n° 048/24, de autoria da Vereadora Sra. Renata C. B. Bonifácio, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja averiguado a possibilidade de estudo e alteração da Lei Complementar n.º 037/2012, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal tanto no sentido que seja inserido o direito ao servidor de apresentar atestado médico para justificar motivo de ausência e doença, sem prejuízo aos direitos dos funcionários, conteúdo da primeira indicação feita pela Vereadora citada acima. Assim como, também, INDICAMOS a possibilidade de revisão e adequação para que sejam inseridos outros direitos aos servidores, como a reavaliação das circunstâncias que consideram em atividade os servidores que estiverem em afastamento por férias, licença prêmio, licença por acidente de trabalho, nojo, licença gestante, faltas abonadas, licença saúde devidamente comprovada e, gozo de licença paternidade, entre outros, que se fizerem pertinente com a legislação vigente; Indicação n° 030/25, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para



que através do Departamento competente viabilize a possibilidade de ceder/doar área dentro do “ECO PONTO” para entidade coletora de materiais recicláveis, Associação dos Agentes Ecológicos de Santa Rita do Passa Quatro, bem como, a possibilidade de cessão/doação da estrutura metálica que se encontra em desuso no antigo “lixão” para que a organização possa melhorar suas instalações, igualmente, deter a estrutura necessária para realização de sua atividade precípua que é a coleta de recicláveis do município, possibilitando assim, maior efetividade de suas atividades; Indicação n° 031/25, de autoria do Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente realize estudo de viabilidade para instalação de semáforos ou simulares em cruzamentos, bem como, que seja feito uma análise para realização de replanejamento municipal do sentido do tráfego, ao longo da Rua Inácio Ribeiro, igualmente, da Rua José Bonifácio, preferencialmente, defronte aos estabelecimentos que detém alta rotatividade de veículos parados ou em trânsito para estacionar, assim como, elevado número de transeuntes que por ali passam. Ressalta-se que nos locais supracitados, frequentemente, veículos de todos os portes, estacionam de forma errônea, na maior parte das vezes invadindo a faixa amarela, metragem regulamentada para parada Pelo Código Brasileiro de Trânsito, que além de ser norma imposta em flagrante descumprimento, impossibilita quem trafega de visualizar condutores em direções opostas, expondo, frequentemente, quem por ali passa, veículos ou pedestres, a acidentes de todos os tipos; Indicação n° 032/25, de autoria do Vereador Fernando Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja restaurada todas pinturas no solo das ruas de nosso município (sinalização de solo e pinta das lombadas); Indicação n° 033/25, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito para que solicite ao Departamento competente que determine uma faixa para estacionamento de motocicletas no estacionamento já existente no fundo da “Praça Voluntário Silvano”, de frente para a Rua José Vila Real, em frente a Gipel (conforme imagem anexa); Indicação n° 034/25, de autoria do Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, solicite com a máxima urgência possível a proibição de estacionamento de veículos na calçada do portão de



entrada do Hospital na Rua Marechal Deodoro, bem como a pintura amarela da guia; Indicação nº 035/25, de autoria do Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza da Praça “Urbano Meirelles de Souza Filho”, em frente ao Velório Municipal, bem como das calçadas e guias, as quais encontram-se com matos altos tampando as calçadas, conforme fotos anexas; Indicação nº 036/25, de autoria do Amadeu Aparecido Lourenço, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que solicite estudos necessários, no sentido de colocar obstáculo (tipo lombada) na Rua Camilo Carvalho Osório, entre os numerais 122 e 146, no bairro Jardim Primavera, com urgência; Ofício nº 027/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 001/25, assinado pelo Vereador Flávio Roberto Peron; Ofício nº 049/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 002/25, assinado pelo Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**06/03/2025**

**ORDEM DO DIA:**

Não houve material.



**ATA DA OITAVA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, realizada  
no dia seis de março de dois mil e  
vinte e cinco, sob a Presidência do  
Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereadora Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges. A 2º Secretária, Ver<sup>a</sup>. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/25**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 007/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; 3)- **Projeto de Lei Complementar nº 008/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; 4)- **Projeto de Lei Complementar nº 009/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de



encargos, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; 5)- **Projeto de Lei Complementar nº 010/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 6)- **Projeto de Lei nº 023/25**, de do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a gratificação por desempenho de atividades previdenciárias, a ser atribuída aos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, cedidos ao SANTA RITA-PREV. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 7)- **Projeto de Lei nº 024/25**, de do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.640,00, emendas impositivas remanescentes do exercício de 2024 dos vereadores Fernando Borges (equipamentos para a Biblioteca Municipal); Gilberto Bentlin Júnior (equipamentos para a Assistência Social, equipamentos para o SAMU e unidades de ar condicionado para o Posto de Saúde). Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 8)- **Projeto de Lei nº 025/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.100,00, Recurso Federal encaminhado pela Lei Aldir Blanc II para digitalização e indexação de documentos históricos do Museu Zequinha de Abreu. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 9)- **Projeto de Lei nº 026/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.964, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 10)- **Projeto de Lei nº 027/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à LAR SÃO VICENTE DE PAULO e dá outras providências, no valor de R\$ 483.000,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 11)- **Projeto de Lei nº 028/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor



de R\$ 412.650,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 12)- **Projeto de Lei nº 029/25**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Futebol Nota 10 e dá outras providências, no valor de R\$ 109.000,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 13)- **Projeto de Lei nº 030/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00, para aquisição de curso para o CMDCA. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 14)- **Projeto de Lei nº 031/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC e dá outras providências, no valor de R\$ 104.100,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 15)- **Projeto de Lei nº 032/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra de Santa Rita do Passa Quatro – CASA DIA e dá outras providências, no valor de R\$ 33.600,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 16)- **Projeto de Lei nº 033/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Instituto Social Caburlotto, nome fantasia Lar Dom Luiz Caburlotto e dá outras providências, no valor de R\$ 288.750,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 17)- **Projeto de Lei nº 034/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Bicho sem Teto e dá outras providências, no valor de R\$ 95.000,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 18)- **Projeto de Lei nº 035/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 161.175,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 19)- **Projeto de Lei nº 036/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro



e dá outras providências, no valor de R\$ 221.235,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 20)- **Projeto de Lei nº 037/25**, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 94.500,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; 21)- **Projeto de Lei nº 038/25**, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 006 à 010/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de março de 2025.

**Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



8ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
06/03/2025

**ORDEM DO DIA**

**Primeira Discussão e Votação:**

Projeto de Lei Complementar nº 006/25, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de encargos, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 010/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências.

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 023/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a gratificação por desempenho de atividades previdenciárias, a ser atribuída aos servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, cedidos ao SANTA RITA-PREV; Projeto de Lei nº 024/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.640,00, emendas impositivas remanescentes do exercício de 2024 dos vereadores Fernando Borges (equipamentos para a Biblioteca Municipal); Gilberto Bentlin Júnior (equipamentos para a Assistência Social, equipamentos para o SAMU e unidades de ar condicionado para o Posto de Saúde); Projeto de Lei nº 025/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.100,00, Recurso Federal encaminhado pela Lei Aldir Blanc II para digitalização e indexação de documentos históricos do Museu Zequinha de Abreu; Projeto de Lei nº



026/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.964, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no município de Santa Rita do Passa Quatro, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 027/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à LAR SÃO VICENTE DE PAULO e dá outras providências, no valor de R\$ 483.000,00; Projeto de Lei nº 028/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 412.650,00; Projeto de Lei nº 029/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Futebol Nota 10 e dá outras providências, no valor de R\$ 109.000,00; Projeto de Lei nº 030/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.500,00, para aquisição de curso para o CMDCA; Projeto de Lei nº 031/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC e dá outras providências, no valor de R\$ 104.100,00; Projeto de Lei nº 032/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra de Santa Rita do Passa Quatro – CASA DIA e dá outras providências, no valor de R\$ 33.600,00; Projeto de Lei nº 033/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Instituto Social Caburlotto, nome fantasia Lar Dom Luiz Caburlotto e dá outras providências, no valor de R\$ 288.750,00; Projeto de Lei nº 034/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Associação Bicho sem Teto e dá outras providências, no valor de R\$ 95.000,00; Projeto de Lei nº 035/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 161.175,00; Projeto de Lei nº 036/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 221.235,00; Projeto de Lei nº 037/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

e dá outras providências, no valor de R\$ 94.500,00; Projeto de Lei nº 038/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00.



**ATA DA NONA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, realizada  
no dia seis de março de dois mil e  
vinte e cinco, sob a Presidência do  
Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e dez minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereadora Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges. A 2º Secretária, Ver<sup>a</sup>. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 006/25**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 007/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação; 3)- **Projeto de Lei Complementar nº 008/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação; 4)- **Projeto de Lei Complementar nº 009/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de



**CÂMARA MUNICIPAL**  
da Estância de  
Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

encargos, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação; 5)- **Projeto de Lei Complementar nº 010/25**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de março, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 17 de março de 2025.

**Ver. Dr. Fábio Gusman Palhares**  
**Presidente**

**Ver. Fernando Borges**  
**1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup>. Renata C. Barioni Bonifácio**  
**2ª Secretária**



9ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
06/03/2025

**ORDEM DO DIA**

**Segunda Discussão e Votação:**

Projeto de Lei Complementar nº 006/25, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei Complementar que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 007/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Engewater Saneamento LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 008/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Santa Fé Jardinagem LTDA diante o cumprimento de encargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 009/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à empresa Lossardo Construtora e Comércio LTDA EPP diante o cumprimento de encargos, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 010/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à empresa Allied Titanium LTDA ME diante o cumprimento de encargos e dá outras providências.